



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO "P" n° 27 de 02 de janeiro de 2.013.

Q Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1°- Fica designado o senhor Jânio de Carvalho, para ocupar o cargo Procurador Jurídico, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei n° 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 02 de janeiro de 2013.

  
FRANCISCO VANDERLEY MOTA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...